

Av. Nossa Senhora de Fátima. 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

TECEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024 DE 23/04/2024

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Ivanor Belolli, residente e domiciliado na Liha Lamb, Interior, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 4.424.224 e do CPF nº 032.757.469-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado,

A empresa MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.968.958/0001-82, com sede à Rua Conde D'Eu nº 1450, Centro, Município de Serra Alta/SC com e-mail: modelmag.motter@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor(a) Ademir Motter, portador(a) do RG nº 22397760 SSP/SC e CPF nº 767.620.849-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, PROCESSO Nº 615/2024, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL NO ACESSO A LINHA ZIMMERMANN, TRECHOS I AO XIV, COM ÁREA DE 36.023,15M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO, ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AMERIOS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE - SC.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – NOVO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato bem como prazo de execução, conforme solicitação e deferimento, sendo a nova data de vigencia final em 24/11/2024.

1992

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000 Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 039/2024 ora aditado e demais cláusulas contidas no Processo Licitatório nº. 615/2024.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO OESTE, aos 07 de Outubro de 2024. Ivanor Belolli Modelmaq Terraplanagens e Serviços Ltda Contratada Prefeito Municipal em Exercício Testemunhas: Jhonatan Schmitt Walter Naujorks Engenheiro Civil (Fiscal do Contrato) Sec. Mun. De Administração

Silvana Garghetti - OAB/SC 37.753

Assessoria Jurídica